



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0390/2024.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 128/2024 de 24.05.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Simone de Carvalho Tenório - CPF: 02 [REDACTED]-65 e Matrícula 724**, Professora, o pagamento pela substituição, no período de 23.05.2024 a 01.06.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de maio de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

